

20
23

SEGUNDA EDIÇÃO

JOSÉ LUIZ DE MOURA
FALEIROS JÚNIOR

TALES
CALAZA

COORDENADORES



LEGAL DESIGN DE SIGN

VISUAL LAW
DESIGN THINKING
USER EXPERIENCE
DETOX LAW
METODOLOGIAS ÁGEIS
EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS
ENTRE OUTROS

TEORIA E
PRÁTICA



MATERIAL
COMPLEMENTAR

Você está recebendo, **GRATUITAMENTE**, um fragmento da obra da **Editora Foco**, para dar início aos seus estudos e conhecer um pouco mais do nosso trabalho e o de nossos autores.

É bom frisar que tal parte não representa a totalidade da obra ou da disciplina. É apenas uma amostra!

A obra, em sua totalidade, poderá ser adquirida no site da **Editora Foco**:

www.editorafoco.com.br

Bons estudos!

Editora Foco



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

L497

LEGAL DESIGN: teoria e prática / Alexandre Zavaglia Coelho ... [et al.] ; coordenado por José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Tales Calaza. - 2. Ed. - Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2023.

582 p. ; 17cm x 24cm.

Inclui índice e bibliografia.

ISBN: 978-65-5515-662-1

1. Direito. 2. Legal Design. I. Coelho, Alexandre Zavaglia. II. Steinwascher, Aline Rodrigues e. III. Medeiros, André. IV. Novaes, Anthony. V. Basan, Arthur Pinheiro. VI. Haikal, Beatriz. VII. Souza, Bernardo de Azevedo e. VIII. Calaza, Bruno. IX. Feigelson, Bruno. X. Mills, Camila. XI. Telles, Camilla. XII. Carvalho, Carla. XIII. Kathleen, Chrys. XIV. Iwakura, Cristiane Rodrigues. XV. Batista, Cynara de Souza. XVI. Becker, Daniel. XVII. Pacheco, Daniela. XVIII. Nybø, Erik Fontenele. XIX. Branco, Fellipe. XX. Khayat, Gabriel Fernandes. XXI. Ueno, Gisele. XXII. Leonel, Guilherme. XXIII. Barci, Heloísa. XXIV. Moreira, Horrara. XXV. Ribeiro, João Henrique Cardoso. XXVI. Faleiros Júnior, José Luiz de Moura. XXVII. Lima, Juliana. XXVIII. Xavier, Júlio Miranda Gomes. XXIX. Tatagiba, Laís. XXX. Sousa, Leonardo Sathler de. XXXI. Finelli, Lília Carvalho. XXXII. Coelho, Lillian de Souza Oliveira. XXXIII. Dadalto, Luciana. XXXIV. Clementino, Marco Bruno Miranda. XXXV. Villani, Mônica. XXXVI. Rosenvald, Nelson. XXXVII. Cardoso, Paula. XXXVIII. Mourão, Pedro Borges. XXXIX. Gueiros, Pedro. XL. Quinelato, Pietra Daneluzzi. XLI. Proto, Rhaissa Souza. XLII. Gugliara, Rodrigo. XLIII. Coppola Júnior, Ruy. XLIII. Calaza, Tales. XLIV. Título.

2022-3502

CDD 340 CDU 34

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Direito 340 2. Direito 34

SEGUNDA EDIÇÃO

JOSÉ LUIZ DE MOURA
FALEIROS JÚNIOR

TALES
CALAZA

COORDENADORES

LE
GAL

VISUAL LAW
DESIGN THINKING
USER EXPERIENCE
DETOX LAW

METODOLOGIAS ÁGEIS
EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS
ENTRE OUTROS

DE

TEORIA E
PRÁTICA



MATERIAL
COMPLEMENTAR

SIGN

2023 © Editora Foco

Coordenadores: José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Tales Calaza

Autores: Alexandre Zavaglia Coelho, Aline Rodrigues e Steinwascher, André Medeiros, Anthony Novaes, Arthur Pinheiro Basan, Beatriz Haikal, Bernardo de Azevedo e Souza, Bruno Calaza, Bruno Feigelson, Camila Mills, Camilla Telles, Carla Carvalho, Chrys Kathleen, Cristiane Rodrigues Iwakura, Cynara de Souza Batista, Daniel Becker, Daniela Pacheco, Erik Fontenele Nybø, Felipe Branco, Gabriel Fernandes Khayat, Gisele Ueno, Guilherme Leonel, Heloísa Barci, Horrara Moreira, João Henrique Cardoso Ribeiro, José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Juliana Lima, Júlio Miranda Gomes Xavier, Laís Tatagiba, Leonardo Sathler de Sousa, Lília Carvalho Finelli, Lillian de Souza Oliveira Coelho, Luciana Dadalto, Marco Bruno Miranda Clementino, Mônica Villani, Nelson Rosenvald, Paula Cardoso, Pedro Borges Mourão, Pedro Gueiros, Pietra Daneluzzi Quinelato, Rhaissa Souza Proto, Rodrigo Gugliara, Ruy Coppola Júnior e Tales Calaza

Diretor Acadêmico: Leonardo Pereira

Editor: Roberta Densa

Assistente Editorial: Paula Morishita

Revisora Sênior: Georgia Renata Dias

Capa Criação: Leonardo Hermano

Diagramação: Ladislau Lima e Aparecida Lima

Impressão miolo e capa: FORMA CERTA

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora FOCO, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

NOTAS DA EDITORA:

Atualizações e erratas: A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura.

Erratas: A Editora se compromete a disponibilizar no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br. O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (11.2022) – Data de Fechamento (11.2022)

2023

Todos os direitos reservados à
Editora Foco Jurídico Ltda.

Avenida Ipororó, 348 – Sala 05 – Cidade Nova
CEP 13334-050 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br
www.editorafoco.com.br

COMO USAR O LIVRO

Na intenção de tornar a interação do leitor com os capítulos ainda mais intuitiva, optamos por gravar vídeos complementares nos quais os autores apontam aspectos adicionais e destaques aos temas explorados em seus textos. Da mesma forma, há materiais disponibilizados para complemento, como modelos em formato PDF.

Para simplificar o acesso a esses conteúdos, a obra apresentará QR Codes nos pontos onde for pertinente a consulta. Basta que, se utilizando de dispositivo móvel, seja feita a leitura do código pela câmera do aparelho para imediato acesso.

23

COMO APLICAR O VISUAL LAW NA PRÁTICA

Tales Calaza

Advogado, Legal Designer, Head de Direito Digital do Escritório Rocha & Gonçalves, Fundador das iniciativas Calaza Legal Studio e Direito Para Viagem, Host & Founder do Podcast Café Jurídico, Community Leader Uberhub Legaltech, Pós-Graduado em Processo Civil e Direito do Consumidor da Era Digital pela UniDomBosco em parceria com o MeuCurso, Pós-Graduando em Direito Digital pelo Instituto NewLaw em parceria com a Unifilic, Extensão em Direito Contratual pela Harvard University, Palestrante, Autor de obras jurídicas.

Bruno Calaza

Marketingeiro que se encontrou no Direito, Fundador do Calaza Legal Studio, um estúdio de inovação jurídica focado na disseminação de conteúdos sobre Legal Design Marketing Jurídico, Fundador do Direito Para Viagem, uma proposta de startup para ajudar advogados a se destacarem no mercado atual (dinâmico e inovador), Gerente de Projetos da Lanco, empresa que vende intoprodutos jurídicos e Palestrante de Marketing Jurídico, Head de Marketing do escritório Rocha & Gonçalves.

No smartphone
ou tablet Android
compatível, abra o
app Câmera integrado
e aponte para
o código QR



“Legal design is a way of assessing and creating legal services, with a focus on how usable, useful, and engaging these services are. It is an approach with three main sets of resources – process, mindsets, and mechanics – for legal professionals to use. These three resources can help us conceive, build, and test better ways of doing things in law, that will engage and empower both lay people and legal professionals”.

MARGARET HAGAN
(*Law by Design*)

AGRADECIMENTOS

A construção de uma obra sobre tema atualíssimo nunca é tarefa fácil. O Legal Design, enfim, começa a ser estudado com maior profundidade no Brasil e tivemos a honra de contar com a adesão de um time qualificadíssimo de pesquisadoras e pesquisadores, todos dedicados à pesquisa do tema em variadas frentes. Esse grupo se ampliou para a 2ª edição da obra, o que nos demonstra como a pujança dos debates sobre Legal Design no ano de 2021 trouxe novas perspectivas temáticas importantíssimas para a consolidação do debate no país.

Para a 1ª edição da obra, lançada em abril de 2021, tivemos a honra de contar com um grupo formidável de autoras e autores: Alexandre Zavaglia Coelho, Aline Rodrigues e Steinwascher, André Medeiros, Arthur Pinheiro Basan, Beatriz Haikal, Bernardo de Azevedo e Souza, Bruno Calaza, Bruno Feigelson, Camila Mills, Camilla Telles, Carla Carvalho, Chrys Kathleen, Cynara de Souza Batista, Daniel Becker, Daniela Pacheco, Erik Fontenele Nybø, Fellipe Branco, Gabriel Fernandes Khayat, Gisele Ueno, Guilherme Leonel, Heloísa Barci, Horrara Moreira, Juliana Lima, Laís Tatagiba, Lillian de Souza Oliveira Coelho, Marco Bruno Miranda Clementino, Mônica Villani, Nelson Rosenvald, Paula Cardoso, Pedro Borges Mourão, Pedro Gueiros, Pietra Daneluzzi Quinelato, Rhaissa Souza Proto, Rodrigo Gugliara e Ruy Coppola Júnior.

Todos continuam conosco nessa nova etapa do projeto e, a cada um, expressamos nossa gratidão pela confiança e pela parceria!

Além disso, para a 2ª edição da obra, tivemos a honra de contar com 7 novos textos, que expandem as linhas temáticas da edição anterior. Cada trabalho foi elaborado com enorme esmero e se uniram ao brilhante time de autoras e autores nomes de peso: Anthony Novaes, Cristiane Rodrigues Iwakura, João Henrique Cardoso Ribeiro, Júlio Miranda Gomes Xavier, Lília Carvalho Finelli e Luciana Dadalto, a quem também expressamos nossa sincera gratidão, na certeza de que o projeto não se expandiria se não fosse o brilhantismo de cada um de vocês! Muito obrigado!

Também precisamos registrar nossa gratidão à Editora Foco e à sua excepcional equipe. Sem o apoio editorial de excelência que nos foi oferecido, esse projeto jamais se materializaria. Tivemos a honra de ver publicadas as duas edições da obra nesta Casa Editorial que se consolida, cada vez mais, como a principal do Brasil para temas ligados à inovação, tecnologia e ao Direito Digital!

Por fim, agradecemos aos nossos leitores e leitoras, que nos motivam a perseverar na busca por novas soluções e atualizações no intuito de manter a Ciência do Direito sempre renovada e em sintonia com o tempo presente! Esperamos que sejam instigados pelas ideias lançadas nos textos e nos conteúdos complementares!

Belo Horizonte/Uberlândia, novembro de 2022.

José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Tales Calaza



SUMÁRIO

COMO USAR O LIVRO	V
AGRADECIMENTOS	
José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Tales Calaza	IX
APRESENTAÇÃO	
José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Tales Calaza	XV
PARTE I	
ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS	
1. LEGAL DESIGN: A APLICAÇÃO DE RECURSOS DE DESIGN NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS	
Erik Fontenele Nybø	3
2. A IMPORTÂNCIA DO USUÁRIO	
Guilherme Leonel e Juliana Lima.....	15
3. METODOLOGIA ÁGIL E O LEGAL DESIGN EM PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Gisele Ueno	31
4. <i>LEGAL CUSTOMER EXPERIENCE</i>	
Bruno Feigelson, Fellipe Branco e Horrara Moreira.....	45

5. DESIGN DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Alexandre Zavaglia Coelho e Cynara de Souza Batista 57

6. O PROFISSIONAL DO DIREITO NO SÉCULO XXI

José Luiz de Moura Faleiros Júnior 75

7. *VISUAL LAW* E O DIREITO

Leonardo Sathler de Sousa 87

8. TIPOGRAFIA JURÍDICA: A BUSCA DO NOVO PELO NOVO *VERSUS* A PROMOÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA

Júlio Miranda Gomes Xavier e Lília Carvalho Finelli 111

9. LEGAL DESIGN E *VISUAL LAW* – CASES PRÁTICOS

Lillian de Souza Oliveira Coelho 131

10. METODOLOGIA APLICADA AO LEGAL DESIGN

André Medeiros 145

PARTE II
LEGAL DESIGN APLICADO

11. OS CONTRATOS EM QUADRINHOS

Nelson Rosenvald 171

12. ELES, OS ELEMENTOS VISUAIS, VISTOS POR ELA, A MAGISTRATURA FEDERAL

Bernardo de Azevedo e Souza 185

13. ELES, OS ELEMENTOS VISUAIS, VISTOS POR ELA, A MAGISTRATURA ESTADUAL

Bernardo de Azevedo e Souza 197

14. LEGAL DESIGN E A UTILIZAÇÃO DE *NUDGES* NOS CONTRATOS DE CONSUMO

Arthur Pinheiro Basan e Rhaissa Souza Proto 207

15. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (<i>USER EXPERIENCE</i>) E LEGAL DESIGN	
Camilla Telles	225
16. O MODELO “ <i>LEAN UX</i> ” E A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (UX) EM PERSPECTIVA RELACIONAL	
José Luiz de Moura Faleiros Júnior	243
17. APLICAÇÃO DO LEGAL DESIGN COMO FERRAMENTA ESSENCIAL DO <i>COMPLIANCE</i> DE PROTEÇÃO DE DADOS	
Mônica Villani, Rodrigo Gugliara e Ruy Coppola Júnior	253
18. TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE: DESIGN E <i>VISUAL LAW</i> COMO PROMOTORES DO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA	
Beatriz Haikal, Daniel Becker e Pedro Gueiros.....	269
19. LEGAL DESIGN E SEGUROS: IMPACTO REAL E DURADOURO	
Anthony Novaes	285

PARTE III
LEGAL DESIGN NA PRÁTICA

20. <i>JOBS TO BE DONE</i> E O LEGAL DESIGN	
Bruno Calaza e Tales Calaza.....	305
21. LAB DE INOVAÇÃO: PRATICANDO A METODOLOGIA DO LEGAL DESIGN E APLICANDO NO ENSINO JURÍDICO	
Chrys Kathleen, Daniela Pacheco e Heloísa Barci.....	317
22. A IMPORTÂNCIA DO LEGAL DESIGN PARA <i>STARTUPS</i>	
Pietra Daneluzzi Quinelato e Gabriel Fernandes Khayat.....	341
23. LEGAL DESIGN E AS <i>FINTECHS</i>	
Aline Rodrigues e Steinwascher, Camila Mills e Paula Cardoso.....	363



24. LEGAL DESIGN NO PODER JUDICIÁRIO	
Marco Bruno Miranda Clementino	379
25. LEGAL DESIGN NO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Pedro Borges Mourão	401
26. REFLEXÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO LEGAL DESIGN NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL	
Cristiane Rodrigues Iwakura e João Henrique Cardoso Ribeiro	421
27. A UTILIDADE DAS FERRAMENTAS DE LEGAL DESIGN PARA O CONSENTIMENTO EFETIVAMENTE ESCLARECIDO	
Carla Carvalho e Laís Tatagiba	441
28. TESTAMENTO VITAL E LEGAL DESIGN	
Luciana Dadalto	459
29. COMO APLICAR O <i>VISUAL LAW</i> NA PRÁTICA	
Tales Calaza e Bruno Calaza	473
30. COMO ORGANIZAR O DOCUMENTO COM <i>DETOX LAW</i>	
Tales Calaza e Bruno Calaza	495
31. O LEGAL DESIGN COMO FERRAMENTA PARA MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO EM CONTRATOS COMERCIAIS	
Bruno Calaza e Tales Calaza	513
32. O LEGAL DESIGN COMO INSTRUMENTO PARA APRIMORAR O NÍVEL DE ARGUMENTAÇÃO DO ADVOGADO	
André Medeiros	531
LISTA DE VÍDEOS	557



APRESENTAÇÃO



<https://youtu.be/ckfenUsTHSO>



<https://youtu.be/RmrlxsrRWII>

Em sua emblemática obra *Law by Design*, Margaret Hagan inicia suas reflexões com os seguintes dizeres: “*When we (in the world) of law talk about innovation, often we end up in one of two discussions. First, there is resistance – with lawyers listing off all of the barriers to why change won’t happen, why it hasn’t happened, and what will stop it from happening. Or alternatively, we end up in a haze of technophilia.*” De fato, a inovação repercute, em um primeiro momento, gerando resistência dos operadores do direito, além de ceticismo e críticas pela ruptura com modelos mais tradicionais. O que autora indica com o neologismo “tecnofilia” é outro sintoma da inovação; uma adesão cega e acrítica à tecnologia, que ofusca a percepção do operador aos riscos e gargalos que determinada novidade pode causar.

A expressão inglesa *Legal Design*, também conceituada de forma pioneira por Hagan, indica a viabilidade de implementação de técnicas de design ao direito no intuito de recolocar o indivíduo na centralidade das rotinas e dos processos levados a efeito na seara jurídica. Trata-se de estudo bem mais amplo do que o *Visual Law*, por exemplo, e seu vasto campo de aplicação tem despertado grande interesse em tempos nos quais tanto destaque se dá ao que se convencionou chamar de “direito 4.0”.

A aliança entre a técnica – propiciada pelo design – e a dogmática jurídica tem o poder de simplificar e acelerar a compreensão dos instrumentos disponíveis no ordenamento, tornar documentos complexos mais acessíveis ao cidadão, melhorar

a prestação jurisdicional, a atuação ministerial, a prática advocatícia, as rotinas empresariais (em vários segmentos) e, de modo geral, a experiência que se tem com o Direito. Não se trata, portanto, somente do festejo à dimensão estética – embora esta seja igualmente relevante – que o bom design proporciona.

O intuito de lançar luz sobre temas ainda pouco explorados no Brasil e concernentes ao Legal Design foi o que motivou a concepção da presente obra. Para realizar tal objetivo, foram convidados autores que, em tempos recentes, vêm dedicando seus estudos ao tema e à vasta gama de contextos nos quais sua aplicabilidade produz resultados efetivos. Desse modo, a preocupação em estruturar um projeto coletivo capaz de condensar aspectos teóricos e práticos, inclusive com a apresentação de resultados palpáveis já colhidos da experimentação realizada por vários dos autores convidados, é um dos grandes diferenciais da obra. Mais do que um compilado de artigos, tem-se um conjunto coeso e previamente estruturado de trabalhos que se complementam e se reforçam.

Para a segunda edição, ressaltamos o papel importantíssimo dos colegas que se uniram a nós nesse projeto: Júlio Miranda Gomes Xavier, Lília Carvalho Finelli, Anthony Novaes, Cristiane Rodrigues Iwakura, João Henrique Cardoso Ribeiro e Luciana Dadalto.

Foram estabelecidas três subdivisões estruturais entre os capítulos: (i) na *Parte I*, são explorados os aspectos conceituais e metodológicos do Legal Design; (ii) na *Parte II*, são apresentados modelos de Legal Design aplicado; (iii) na *Parte III*, busca-se apresentar ao leitor como o Legal Design é consolidado na prática.

Além dos textos, a obra está composta por conteúdos complementares em vídeo, que podem ser acessados pela leitura de QR Codes. Vários autores apresentam, em contato mais direto com o público, comentários de aprofundamento sobre seus respectivos temas com o objetivo de reforçar o que está posto no texto.

Sobre os capítulos, a *Parte I* se inicia com o excelente trabalho de Erik Fontenele Nybø, intitulado “Legal Design: a aplicação de recursos de design na elaboração de documentos jurídicos”, no qual várias premissas conceituais são estabelecidas com clareza e densidade para abrir caminho aos estudos posteriores. Em seguida, Guilherme Leonel e Juliana Lima assinam o capítulo “A importância do usuário”, explicitando ao leitor as razões pelas quais o Legal Design tem na pessoa sua centralidade.

Partindo para aspectos metodológicos, ainda na *Parte I*, Gisele Ueno traz o capítulo intitulado “Metodologia ágil e o Legal Design em projetos de transformação digital”. Na sequência, Bruno Feigelson, Fellipe Branco e Horrara Moreira tratam do tema “*Legal Customer Experience*”, de fundamental compreensão para o aprofundamento teórico concernente à centralidade do usuário-consumidor em modelos de experiência baseados em Legal Design. O quinto capítulo da obra, de autoria de Alexandre Zavaglia Coelho e Cynara de Souza Batista, cuida do “Design de serviços jurídicos”, se aprofundando em investigações sobre os impactos do design na orientação de soluções desdobradas da problemática concernente ao direito. Ainda

nesse contexto, José Luiz de Moura Faleiros Júnior traz algumas reflexões sobre “O profissional do direito no século XXI”, ensaio no qual contrapõe os modelos de atuação do operado jurídico dos dias atuais aos de outrora.

Finalizando a *Parte I*, trabalha-se mais detidamente com o *Visual Law*, a tipografia jurídica e aspectos metodológicos, segmento importantíssimo para o Legal Design, que é explorado por Leonardo Sathler de Sousa no capítulo “*Visual Law e o Direito*”, e contextualizado por Lillian de Souza Oliveira Coelho no capítulo “*Legal Design e Visual Law – casos práticos*”. Por sua vez, Júlio Miranda Gomes Xavier e Lília Carvalho Finelli assinam o capítulo “*Tipografia Jurídica: a busca pelo novo versus a promoção de acesso à justiça*”. Já André Medeiros apresenta seu capítulo intitulado “*Metodologia aplicada ao Legal Design*”. Tais trabalhos aprofundam as premissas conceituais apresentadas anteriormente e aproximam design e direito sob a ótica científica.

A *Parte II* da obra se dedica ao Legal Design aplicado. Nela são apresentados modelos concretos e já realizáveis de design com reflexos jurídicos. O décimo primeiro capítulo da obra, de autoria de Nelson Rosenvald, apresenta o curioso tema dos “*Contratos em quadrinhos*”, desdobramentos dos chamados “*contratos visuais*”. Na sequência, Bernardo de Azevedo e Souza assina os capítulos intitulados “*Eles, os elementos visuais, vistos por ela, a Magistratura Federal*” e “*Eles, os elementos visuais, vistos por ela, a Magistratura Estadual*”, em que descreve os resultados de suas pesquisas realizadas quanto à ótica da magistratura, nos âmbitos federal (juízes e juízas federais) e estadual (juízes e juízas estaduais) sobre o uso de elementos visuais em petições.

Ainda na *Parte II*, Arthur Pinheiro Basan e Rhaissa Souza Proto escrevem sobre “*Legal Design e a utilização de nudges nos contratos de consumo*”, ponderando como estratégias de design influenciam a percepção e fomentam o consumo por estratégias sutis. Em seguida, Camilla Telles trata do tema “*Experiência do usuário (user experience) e Legal Design*, no qual demonstra os reflexos e a relevância da centralidade da pessoa na busca por soluções de design aplicado a partir do que se convencionou designar pela sigla UX (*user experience*). Em seguida, José Luiz de Moura Faleiros Júnior analisa “*O modelo “lean ux” e a experiência do usuário (UX) em perspectiva relacional*”.

O décimo sétimo capítulo, de autoria de Mônica Villani, Rodrigo Gugliara e Ruy Coppola Júnior, trata da “*Aplicação do Legal Design como ferramenta essencial do compliance de proteção de dados*”, revelando a importância dessa matéria para o direito digital, especialmente após o advento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Por sua vez, Beatriz Haikal, Daniel Becker e Pedro Gueiros assinam o capítulo intitulado “*Termos de Uso e Políticas de Privacidade: design e Visual Law como promotores do princípio da transparência*”, no qual revelam o imprescindível realce à transparência (princípio essencial para as atividades de proteção de dados) que técnicas de *Visual Law* podem conferir a documentos essenciais como Termos de Uso e Políticas de



Privacidade. Finalizando a *Parte II*, Anthony Novaes traz o capítulo “Legal Design e seguros: impacto real e duradouro”.

A *Parte III* da obra traz capítulos relacionados à prática do Legal Design e indica formas pelas quais o leitor pode iniciar sua experimentação com novos formatos e estruturas aplicadas às suas atividades jurídicas. De início, Bruno Calaza e Tales Calaza assinam o capítulo “*Jobs to be done* e Legal Design”, demonstrando como a abordagem de concretização de tarefas pode mudar a forma como os operadores lidam com suas rotinas, gerando novo *mindset*. Na sequência, Chrys Kathleen, Daniela Pacheco e Heloísa Barci apresentam o capítulo “Lab de Inovação: praticando a metodologia do Legal Design e aplicando no ensino jurídico”, no qual descrevem como modelos pedagógicos baseados em Legal Design podem impactar o ensino.

Em seguida, os aspectos ligados à prática empresarial – particularmente de empresas que lidam com inovação – são explorados em dois capítulos. No primeiro deles, intitulado “A importância do Legal Design para *startups*”, Pietra Daneluzzi Quinelato e Gabriel Fernandes Khayat analisam a relevância do Legal Design para todo modelo de empresa que possa ser enquadrado como *startup*, revelando a dimensão prática que pode determinar o modo como uma jovem empresa se diferencia no mercado – e exemplificam com o caso da “locação sem fiança”. No segundo texto sobre o tema, Aline Rodrigues e Steinwascher, Camilla Mills e Paula Cardoso tratam do tema “Legal Design e *Fintechs*”, no qual realçam a importância do *mindset* ágil e ilustram suas constatações a partir do caso concreto da empresa Koin.

Prosseguindo, tem-se o capítulo de Marco Bruno Miranda Clementino, intitulado “Legal Design no Poder Judiciário”, no qual o autor (que é Juiz Federal), apresenta suas impressões sobre a institucionalidade da inovação judicial e lança instigante reflexão sobre o surgimento do *Judicial Design*. Na sequência, o autor Pedro Borges Mourão, que é Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, assina o capítulo intitulado “Legal Design no Ministério Público”, em que expressa suas reflexões sobre o Legal Design e estruturas complementares, como o *Legal Storytelling*, o *Legal Data Science* e a Jurimetria e comenta o exemplo concreto de sua atuação ministerial no Sistema Nacional de Identificação e Localização de Desaparecidos – SINALID. O vigésimo sexto capítulo da obra, escrito por Cristiane Rodrigues Iwakura e João Henrique Cardoso Ribeiro e intitulado “Reflexões sobre a importância do Legal Design no desenvolvimento de sistemas operacionais a partir da experiência da Advocacia Pública Federal”, traz importante análise prática da utilização de técnicas de Legal Design pela AGU.

No vigésimo sétimo capítulo da obra, Carla Carvalho e Laís Tatagiba assinam o capítulo intitulado “A utilidade das ferramentas de Legal Design para o consentimento efetivamente esclarecido”, no qual demonstram como o design pode ser bem empregado na confecção de documentos fundamentais para a área da saúde: os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido. Em seguida, Luciana Dadalto nos brinda com

importante análise sobre o tema “Testamento Vital e Legal Design”, sinalizando outro contexto do direito médico no qual o Legal Design tem importantíssima aplicação.

Finalizando a obra, Tales Calaza e Bruno Calaza proporcionam ao leitor três capítulos de grande relevância: “Como aplicar o *Visual Law* na prática”, “Como organizar o documento com *Detox Law*” e “O Legal Design como ferramenta para melhorar a experiência do usuário em contratos comerciais”. Primeiramente, oferecem um apinhado geral de ferramentas e técnicas que o leitor poderá utilizar imediatamente para reformular sua atuação jurídica pela revisão estética dos documentos que produz, o que envolve o uso de QR Codes, ícones, cores e imagens. No antepenúltimo capítulo da obra, exploram o conceito de “*Detox Law*”, que enfrenta o polêmico “juridiquês” e desperta a atenção do leitor para conhecimentos sobre tipografia, diagramação, mapas mentais, fluxogramas e linhas do tempo como itens visuais essenciais ao labor jurídico. No penúltimo, sinalizam a importância do Legal Design para o incremento de aspectos ligados à experiência do usuário em tratativas comerciais. Finalmente, André Medeiros assina o texto final da obra, intitulado “O Legal Design como instrumento para aprimorar o nível de argumentação do advogado”.

Como se disse no início dessa apresentação, a proposta desse projeto foi atingida graças ao empenho dos colegas autores, que abraçaram a ideia de construir de uma obra coletiva metodologicamente coesa e bem estruturada, que contém os conceitos essenciais, a visão pragmática e também indica caminhos e tutoriais para que o leitor chegue ao final de sua leitura consciente dos fins e propósitos de uso das técnicas de Legal Design, instigado a se valer de sua criatividade e em condições de trabalhar com ferramentas e aplicações acessíveis e eficazes!

Belo Horizonte/Uberlândia, novembro de 2022.

José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Tales Calaza



PARTE I
ASPECTOS CONCEITUAIS
E METODOLÓGICOS

1

LEGAL DESIGN: A APLICAÇÃO DE RECURSOS DE DESIGN NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS

Erik Fontenele Nybo

CEO na BITS Academy. Legal Designer. Legal UX Researcher. Growth Hacker. Advogado.



<https://youtu.be/q3YKy3WvwMw>

Sumário: 1. Qual é a razão do surgimento do legal design? 2. O que é design? 3. Design da informação. 4. A distinção entre design da informação e legal design. 5. Como o legal design surgiu. 6. O que é legal design. 7. O que é experiência do usuário (UX). 8. O que é *design thinking*. 9. Como aplicar o legal design. 10. Referências.

1. QUAL É A RAZÃO DO SURGIMENTO DO LEGAL DESIGN?

O legal design surgiu como uma resposta à necessidade de criação de produtos jurídicos mais claros e que realmente atendam às necessidades de seus usuários. Não é à toa que a prática ganha relevância na atualidade.

A sociedade passou a ser impactada e orientada cada vez mais pelas interfaces digitais nos últimos anos. São smartphones, computadores pessoais, *tablets* e *smart-tvs* que dividem a atenção das pessoas no dia a dia. Segundo um estudo elaborado pela We Are Social em 2020¹, as pessoas passam em média 6 horas e 43 minutos por dia na internet. Esse tempo de uso da internet é distribuído entre o uso de computador, televisão e smartphone.

1. Disponível em: www.wearesocial.com/digital-2020. Acesso em: 28 jun. 2022.

2

A IMPORTÂNCIA DO USUÁRIO

Guilherme Leonel

Advogado, fundador da Lex Design e Coordenador do Legal Hackers. Atuou em escritórios, empresas e startups. Palestrante e professor convidado de diversas faculdades. Mestre em Finanças pela Queen Mary University of London. Estudou LL.M. Direito do Mercado de Capitais pelo Insper. Graduou-se pela Facamp.

Juliana Lima

Advogada, Legal Designer na Lex Design e Staff no Legal Hackers, capítulo Belo Horizonte. Atuou em Procedimentos Arbitrais e frente às câmaras de arbitragem de Minas Gerais. Pós-graduada em métodos de solução de conflitos pela Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais. Graduou-se pela PUC Minas.

Sumário: 1. Introdução. 2. Você conhece seu usuário? 3. Usuários extremos. 4. O poder da empatia. 5. Entrevistas – ouça os seus usuários. 6. *Design thinking* e pesquisas qualitativas. 7. Como fazer uma pesquisa qualitativa? 8. Dicas para entrevista qualitativa – observe, escute e seja empático. 9. O que fazer após a pesquisa qualitativa – mapeando de dores e desejos. 10. Considerações finais. 11. Referências.

“
“People ignore design that ignores people.”
– Frank Chimero
”

1. INTRODUÇÃO

“
“A coisa mais importante é focar obsessivamente no cliente.
Nosso objetivo final é ser a empresa mais centrada no cliente do mundo.”
– Jeff Bezos
”

Jeff Bezos, fundador e CEO da Amazon, tem uma tara por entender e compreender seu cliente. Neste caso, clientes podem ser comparados a usuários, ainda que em

3

METODOLOGIA ÁGIL E O LEGAL DESIGN EM PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Gisele Ueno

Advogada, Sócia-Fundadora da Hi-LAW Agência de Inovação Jurídica. Sócia no BRAINLAW Legal Management. Software de Gestão de Dados Jurídicos. E-mail: gisele@hi-law.com.br



<https://youtu.be/o-znbrdxkuY>

Sumário: 1. A transformação digital no Direito. 2. A desconstrução do modelo mental. 3. O *design thinking* no Direito. 3.1. Imersão. 3.2. Ideação. 3.3. Prototipação e teste. 4. Legal Design além do *design thinking*. 5. O aprendizado com os clientes. 6. A conexão Legal Design e a metodologia ágil. 7. Relacionamento entre teoria e prática. 8. *Cases Hi-Law*. 9. Conclusão. 10. Referências.

1. A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO DIREITO

A transformação digital tem impulsionado o planejamento estratégico de inovação nas corporações. Departamentos jurídicos e escritórios de advocacia também têm sido impactados pela avassaladora era das novas tecnologias

A Terceira Revolução Industrial¹, iniciada em meados do século XX, foi marcada pelo avanço das tecnologias da informação, abrindo a largada para a corrida da era digital².

1. SCHWAB, Klaus. *Aplicando a Quarta Revolução Industrial*. São Paulo: Edipro, 2018.

2. *Idem*.

4

LEGAL CUSTOMER EXPERIENCE

Bruno Feigelson

Doutor e mestre em Direito pela UERJ. Sócio do Lima = Feigelson Advogados. CEO do Sem Processo. Fundador e Membro do Conselho de Administração da AB2L (Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs). CEO da Future Law. Fundador da Lif= Aceleradora. Chairman da Dados Legais e da Lawgile. É professor universitário, palestrante e autor de diversos livros e artigos especializados na temática Direito, Inovação e Novas Tecnologias.

Fellipe Branco

Chief of Visual Law Officer na Lima = Feigelson Advogados Visual Design and Visual Law Advisor na Future Law.

Horrara Moreira

Estagiária na Lima = Feigelson Advogados. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).



https://youtu.be/kxTy_8I4J-4

Sumário: 1. Introdução. 2. O que é *customer experience*. 3. Conceitos fundamentais de marketing. 4. Todos nós somos clientes. 5. A construção do *legal customer experience*. 6. Cultura – O que podemos aprender com as organizações exponenciais. 7. Pessoas – Só atende bem quem gosta de atender. 8. Processos – Um pequeno guia para não se perder no mar de informações. 9. Considerações finais. 10. Referências.

DESIGN DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Alexandre Zavaglia Coelho

Presidente da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia do IASP, advogado e um dos pioneiros do Brasil no uso de técnicas de ciência de dados e uso de inteligência artificial na área do Direito, e em projetos de *privacy by design*. Professor de diversas instituições de ensino e Coordenador executivo do Grupo de Pesquisas de Governança de Dados e Regulação de Inteligência Artificial do CEPI – Centro de Educação e Pesquisa em Inovação da FGV Direito SP. Membro da Comissão Especial de Proteção de Dados do Conselho Federal da OAB. Membro do GT do CNJ para adequação dos Tribunais a LGPD. Fundador e conselheiro de diversas startups, Diretor da Legal Score, da Villa – Visual Law Studio e da Finted Tech School, autor de artigos e publicações na área de Direito e Tecnologia.

Cynara de Souza Batista

Advogada atuante em Legal Design, Visual law, UX Writing e produção de conteúdo voltado ao Direito, sempre buscando integração entre ética, filosofia, negócios, tecnologias disruptivas e diversidade. Head de Client Success da Finted Tech School – escola de Finanças, Direito e Tecnologia.

Sumário: 1. Legal design. 1.1. Ciência de dados (*data science*) e legal design. 2. Design de serviços. 2.1. Design centrado no ser humano e design centrado no usuário. 3. Design de serviços jurídicos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

1. LEGAL DESIGN

O Design é uma ciência voltada para a resolução de problemas. Nos últimos anos, a influência de suas técnicas nas mais diversas áreas do saber tem transformado a forma como pensamos e criamos produtos, serviços, softwares, repensamos os processos e as organizações, as formas de inovar a comunicação, entre milhares de possibilidades. E tudo isso também tem se refletido na área do Direito.

E aí é que surgiu o Legal Design, como uma nova abordagem para (re)desenhar a maneira como resolvemos problemas jurídicos complexos.

O conceito de design vai muito além da parte estética de um objeto ou de metodologias para sua aplicação – como o *Design Thinking*, *Agile*, *Canvas*, entre outras,

O PROFISSIONAL DO DIREITO NO SÉCULO XXI

José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Doutorando em Direito Civil pela Universidade de São Paulo – USP/Largo de São Francisco. Doutorando em Direito, na área de estudo 'Direito, Tecnologia e Inovação', pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Especialista em Direito Digital, em Direito Civil e Empresarial. Associado do Instituto Avançado de Proteção de Dados – IAPD. Membro do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC. Advogado e Professor.



<https://youtu.be/sU6aPs69VYE>

Sumário: 1. Introdução. 2. Coerência e unidade: estruturas essenciais para a (re)estruturação da dogmática jurídica. 3. Aporias da sociedade da informação: o apogeu das redes e o labor do “jurista 4.0”. 4. *Digital skills*: o autoaprimoramento do profissional do direito. 5. A criatividade enaltecida: os domínios cognitivos ainda dependentes do fator humano. 6. Referências.

“

“If I had an hour to solve a problem and my life depended on the solution, I would spend the first 55 minutes determining the proper question to ask... Once I know the proper question, I can solve the problem in less than five minutes.”

– Albert Einstein

”

1. INTRODUÇÃO

O profissional do direito do século XXI convive com condicionantes diversas das de qualquer outra época. A pujança da tecnologia é o fator diferenciador dos contextos de outrora em relação aos de hoje e, sem dúvidas, o desafio de pensar o direito com unidade e coerência passa a demandar habilidades e conhecimentos que enaltecem a criatividade e os domínios cognitivos que apenas humanos possuem.

VISUAL LAW E O DIREITO

Leonardo Sathler de Sousa

Designer, UX/UI, Bacharelado em Direito. Mentor em projetos de tecnologia e inovação jurídica, Especialista em Legal Design e Visual Law, Instrutor de História do Design e da Arte. Treinamentos para advogados e equipes jurídicas, com foco em design, criatividade e experiência do usuário.



<https://youtu.be/6Td4y0kcOM>

Sumário: 1. As origens do design. 1.1. Moderna abordagem da forma e as escolas artísticas. 1.2. Evolução do design. 2. A escrita como representação abstrata da linguagem. 2.1. Abstrações representadas na cognição do Direito. 2.2. O conceito de abstrato. 3. Influências da abstração visual na sociedade. 4. Memética: da natureza ao mundo digital. 5. Inter-relação *jurissignum: visual law* e Direito. 5.1. Revisando a prática legal. 5.2. Revisando a teoria jurídica: do analógico ao visual. 5.3. A ciência da visão e pensamento visual: por que as imagens são importantes. 5.4. Revisando a educação jurídica. 5.5. *Visual law*: os desafios à frente. 6. Referências.

1. AS ORIGENS DO DESIGN

A inserção de um conhecimento em outro – que, em primeira leitura, não aparenta ênfase e correlação ao primeiro – promove algo que é notório no campo acadêmico: a interdisciplinaridade integra conteúdos de diferentes disciplinas, sendo uma prática educacional que procura fazer com que as áreas do conhecimento se complementem de forma que os conteúdos das disciplinas sirvam de apoio ao aprendizado numas e noutras.

TIPOGRAFIA JURÍDICA: A BUSCA DO NOVO PELO NOVO *VERSUS* A PROMOÇÃO DE ACESSO À JUSTIÇA

Júlio Miranda Gomes Xavier

Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Pós-graduado em Direito da Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense. Técnico da Justiça Federal desde 2011, onde atualmente ocupa a função de oficial de gabinete. Conciliador habilitado pelo CNJ. Criador do Instagram @tipografiajuridica e do curso Tipografia Jurídica, no qual é professor. Professor convidado em dois cursos de pós-graduação do Instituto Conect de Direito Social. Autor do e-book “Os 7 erros de Tipografia que comprometem a sua petição e como resolvê-los”.

Lília Carvalho Finelli

Advogada. Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Mestra em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Atua principalmente nos seguintes temas: metodologia, direito do trabalho e processo do trabalho. Sócia da Olhos de Lince, que atua no melhoramento de trabalhos acadêmicos, em especial de teses e dissertações, via ensino de aspectos de metodologia, formatação de textos e ABNT, além de treinamento para exposições orais e escritas.

Instagram @professoraliliafinelli



<https://youtu.be/oSsy-PUeMxg>

Sumário: 1. Introdução – 2. O que é tipografia? – 3. Normatização e normalização tipográfica – 4. Liberdade com responsabilidade: como passar do uso do novo apenas pela novidade para o uso com finalidade específica – 5. Um pouco de história ou como chegamos até aqui? – 6. A tipografia jurídica – 7. Conclusão – 8. Referências.

9

LEGAL DESIGN E VISUAL LAW – CASES PRÁTICOS

Lillian de Souza Oliveira Coelho

Advogada, sócia e CEO da Legalhack, especialista em Legal Design, professora, palestrante, mentora e consultora de inovação e design para o mercado jurídico. Criou o CANVAS para Inovação na Advocacia para ensinar o método que transformou sua carreira em 1 ano. Especialista em Direito para Startups pela FGV, atuou na consultoria de empresas de tecnologia, com quem aprendeu a implementar as metodologias ágeis na prestação do serviço jurídico e a importância de uma comunicação mais clara e efetiva com os clientes através do *Visual Law*. Coordenou o Núcleo de Legal Design e *Visual Law* do Escritório Faria, Cendão & Maia Advogados, de onde surgiu a spin-off Legalhack, hoje uma das maiores empresas de referência em inovação para o mercado jurídico.



<https://youtu.be/v3nQJGAdVdA>

Sumário: 1. Introdução. 2. A metodologia por trás do legal design que tem promovido inovação no Direito. 2.1 Um novo conceito de escritório de advocacia. 2.2 Atendimento mais humanizado em um cartório judicial. 2.3. Laboratórios de inovação em diversas esferas. 3. Casos. 3.1 Como ganhar agilidade na assinatura de um contrato aplicando *visual law*. 3.2 Melhora na compreensão jurídica de ações judiciais complexas e de grande repercussão. 3.3 Inovação com uso de recursos visuais em teses acadêmicas. 4. Considerações finais. 5. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Qual é a primeira imagem que nos vem à cabeça quando pensamos em Direito? Em escritórios de advocacia? Em advogados e departamentos jurídicos? Qual a imagem que nos remete ao mercado jurídico quando fechamos os olhos?

METODOLOGIA APLICADA AO LEGAL DESIGN

André Medeiros

Tem atuado por mais de 20 anos na condução de projetos por todo o Brasil e no exterior. Desenvolveu sua carreira no Carrefour como diretor de auditoria interna e no Grupo Pão de Açúcar como Controller e também na Control Solutions International, onde atuou como consultor para a América Latina. Durante cinco anos André atuou como gerente sênior responsável pelo departamento da área de Melhoria de Desempenho (Performance & Technology) na KPMG, uma das maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo e conduziu projetos em diversos segmentos do mercado. Atualmente é sócio na Advoco Brasil, consultoria especializada no desenvolvimento integral de escritórios de advocacia. André é palestrante e professor de Legal Growth Hacking e Legal Design.

Sumário: 1. Como o legal design pode aprimorar sua argumentação, poder de síntese e acelerar a tomada de decisão do seu interlocutor. 2. Quais são os desafios que se apresentam hoje no dia a dia do advogado? 3. Nós compreendemos que vivemos em tempos de exigência extrema de velocidade, baixa tolerância a erros e excesso de trabalho. 4. É possível aplicar o legal design em qualquer instrumento jurídico, desde peças até propostas e além. 5. Não é por tanto escrever que você será melhor entendido. 6. Um manifesto para o legal design. 7. Desenvolvemos uma abordagem denominada "IRC". 8. A aplicação prática da metodologia do legal design: sintonizar, materializar e influenciar. 9. Uma outra metodologia para criar "sintonia" é a adaptação do mapa de empatia aplicado ao mundo jurídico. 10. Como aplicar esta abordagem nos diferentes documentos produzidos pelo advogado. 11. Como aplicar a metodologia do legal design em uma proposta. 12. Como aplicar a metodologia do legal design em um relatório de *status*. 13. Como aplicar a metodologia do legal design em uma peça jurídica. 14. Exemplos da metodologia aplicada em peças jurídicas.

1. COMO O LEGAL DESIGN PODE APRIMORAR SUA ARGUMENTAÇÃO, PODER DE SÍNTESE E ACELERAR A TOMADA DE DECISÃO DO SEU INTERLOCUTOR

Quando falamos de metodologia logo pensamos em um conceito muito abstrato e chato.

Ninguém gosta muito de ficar seguindo passo-a-passo disso, passo-a-passo daquilo. Em geral as pessoas querem ir direto ao ponto e aplicar um determinado conhecimento à sua realidade.

PARTE II
LEGAL DESIGN APLICADO

OS CONTRATOS EM QUADRINHOS

Nelson Rosenwald

Professor do corpo permanente do Doutorado e Mestrado do IDP/DF. Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais. Pós-Doutor em Direito Civil na *Università Roma Tre* (IT-2011). Pós-Doutor em Direito Societário na Universidade de Coimbra (PO-2017). *Visiting Academic Oxford University* (UK-2016/17). Professor Visitante na Universidade Carlos III (ES-2018). Doutor e Mestre em Direito Civil pela PUC/SP. Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil (IBERC).

Sumário: 1. Introdução. 2. Os contratos em um cenário colaborativo. 3. Introduzindo os contratos em quadrinhos. 4. Examinando os contratos em quadrinhos. 5. Conclusão. 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Legal Design é uma técnica multidisciplinar que recentemente ganhou aporte global, sendo aplicada para garantir que os documentos jurídicos atinjam seus reais objetivos, já que a forma tradicional de produção de documentos acaba dificultando que estes atinjam bons resultados. Na maioria dos casos, os documentos jurídicos são redigidos com uma linguagem de difícil compreensão, sem um objetivo claro, de maneira ambígua e sem levar em consideração quem são os usuários desse documento. Ao colocar o usuário no centro do desenvolvimento dos documentos jurídicos, a prática do legal design consegue ter maior assertividade e melhores resultados em relação aos objetivos pelos quais esses documentos foram criados.¹

O inegável mérito desta obra coletiva consiste em, pioneiramente, traçar um panorama abrangente sobre o uso de recursos visuais na comunicação jurídica. É importante que seja difundida uma metodologia analítica baseada nas disciplinas de alfabetização visual, estudos culturais visuais e retórica visual, até mesmo para que sejam avaliados os pontos fortes e fragilidades de documentos legais altamente

1. NYBØ, Erik Fontenele. Legal Design ou Visual Law? O que significa cada termo? *StartUPi*, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://startupi.com.br/2020/07/legal-design-ou-visual-law-o-que-significa-cada-termo/>. Acesso em: 28 jun. 2022.

ELES, OS ELEMENTOS VISUAIS, VISTOS POR ELA, A MAGISTRATURA FEDERAL

Bernardo de Azevedo e Souza

Advogado. Doutorando em Direito pela Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG) da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bolsista PROEX/CAPES. Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor dos Cursos de Especialização em Direito da Universidade Feevale e da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Coordenador do grupo de pesquisa *VisuLaw*. Pesquisador de Direito, inovação e novas tecnologias.

Sumário: 1. Introdução. 2. Metodologia adotada. 3. Unidades judiciárias participantes. 4. Faixa etária dos(as) magistrados(as). 5. Principais problemas verificados nas petições. 6. Aspectos que tornam as petições mais agradáveis para leitura e análise. 7. Recebimento de petições com elementos visuais. 8. Elementos visuais que não devem ser utilizados em petições. 9. Elementos visuais facilitam ou dificultam a análise da petição? 10. Modelos de petições mais agradáveis aos(as) magistrados(as) federais. 11. Elementos visuais em petições e a atividade jurisdicional. 12. Conclusões.

1. INTRODUÇÃO

Em fevereiro de 2020, enquanto preparava uma palestra sobre *Visual Law* para os alunos da ULBRA, em Torres (RS), tive a ideia de investigar a visão do Poder Judiciário sobre elementos visuais em petições. À época, o entusiasmo para entender a perspectiva da magistratura em relação ao tema decorreu de dois motivos principais.

Em primeiro lugar, embora pesquisas ao redor do mundo demonstrassem que recursos visuais em documentos facilitavam a compreensão e a retenção das mensagens comunicadas, até aquele momento não havia, no Brasil, investigações amplas a respeito. Em segundo lugar, diversos profissionais já estavam adotando recursos visuais em peças processuais, sem saber, contudo, como o Poder Judiciário os receberia. Seriam os juízes e juízas favoráveis à utilização de tais técnicas em petições? Qual seria a opinião dos magistrados(as) a respeito do tema? Com esses questionamentos em mente, decidi dar um passo adiante e conduzir uma ampla pesquisa sobre *Visual Law* no Brasil.

ELES, OS ELEMENTOS VISUAIS, VISTOS POR ELA, A MAGISTRATURA ESTADUAL

Bernardo de Azevedo e Souza

Advogado. Doutorando em Direito pela Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG) da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bolsista PROEX/CAPES. Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor dos Cursos de Especialização em Direito da Universidade Feevale e da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Coordenador do grupo de pesquisa *VisuLaw*. Pesquisador de Direito, inovação e novas tecnologias.



https://youtu.be/QiY_P0dl-Jc

Sumário: 1. Introdução – 2. Metodologia – 3. Unidades judiciárias participantes – 4. Faixa etária dos participantes – 5. Problemas identificados nas petições – 6. Aspectos que tornam as petições mais agradáveis para leitura e análise – 7. Recebimento de petições com elementos visuais – 8. Elementos visuais que não devem ser utilizados em petições – 9. Elementos visuais facilitam ou dificultam a análise da petição? – 10. Modelos de petições mais (e menos) agradáveis para leitura e análise – 11. Conclusões.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo reúne as conclusões da segunda fase quantitativa da pesquisa com a magistratura brasileira, apresentando a ótica de juízes e juízas estaduais sobre o uso de elementos visuais em petições.

O levantamento anterior, publicado em forma de capítulo neste livro, sob o título “*Eles, os elementos visuais, vistos por ela, a magistratura federal*”, revelou que os(as)

LEGAL DESIGN E A UTILIZAÇÃO DE *NUDGES* NOS CONTRATOS DE CONSUMO

Arthur Pinheiro Basan

Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Associado Titular do Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil – IBERC. Professor adjunto na FESURV – Universidade de Rio Verde (UniRV). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0359-2625>. Contato eletrônico: arthurbasan@hotmail.com

Rhaissa Souza Proto

Mestranda profissional em Direito da Empresa e dos Negócios pela UNISINOS. Estudante de MBA em Compliance e Gestão de riscos: ênfase em Governança e Inovação-EAD pela Faculdade Pólis Civitas. Especialista em direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela EDH (2019). Graduada em Direito pela FESURV – Universidade de Rio Verde (2017). Atualmente é advogada. Contato eletrônico: rhaissaproto@hotmail.com



<https://youtu.be/YkC60D9x-uo>

Sumário: 1. Introdução. 2. *Nudges*, arquitetura de escolha e paternalismo libertário: interligação com a economia comportamental. 3. A eficácia da utilização dos *nudges*. 4. Os *nudges* nas relações contratuais de consumo. 5. Considerações finais. 6. Referências.

EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (*USER EXPERIENCE*) E LEGAL DESIGN

Camilla Telles

Advogada, formada pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e Pós-graduada em Direito Digital e Compliance pela Damásio Educacional. Mentora na Bridge 101 Aceleradora. Professora e consultora em Growth Hacking. Sócia-fundadora e Diretora Comercial da Bits Academy.



<https://youtu.be/p6rcZPHbdCs>

Sumário: 1. Introdução. 2. Transformação do usuário. 3. Design centrado no usuário. 4. *User experience*. 5. *User experience* e Legal Design. 6. Considerações finais. 7. Referências.

1. INTRODUÇÃO

A linguagem dos documentos jurídicos é complexa, com jargões técnicos e de difícil compreensão. A comunicação entre as partes depende de um conhecimento jurídico, dificultando a mensagem para o usuário final: o cliente.

Nesse contexto, o *Legal Design* surge com o intuito de facilitar a compreensão do documento, eliminar termos técnicos, facilitar e agilizar a tomada de decisões e melhorar a experiência do usuário como um todo, cruzando o Direito, o Design e a *User experience*.

No momento de criação e desenvolvimento de um produto ou serviço é necessário se colocar no lugar do usuário para reconhecer e identificar as suas reais neces-

O MODELO “LEAN UX” E A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (UX) EM PERSPECTIVA RELACIONAL

José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Doutorando em Direito Civil pela Universidade de São Paulo – USP/Largo de São Francisco. Doutorando em Direito, na área de estudo ‘Direito, Tecnologia e Inovação’, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Especialista em Direito Digital, em Direito Civil e Empresarial. Associado do Instituto Avançado de Proteção de Dados – IAPD. Membro do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC. Advogado e Professor

Sumário: 1. Introdução – 2. A perspectiva relacional e o legal design: premissas essenciais para a experiência do usuário – 3. O modelo “lean ux” e seus horizontes – 4. Perspectivas para o amadurecimento da inter-relação com o usuário – 5. Considerações finais – 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

É inegável a proeminência que a expressão “experiência do usuário” tem ganhado em anos recentes, embora não pertença, ainda, ao léxico jurídico. Bem ao contrário, reverbera a intenção transformadora de adaptação do paradigma lastreado no formalismo da Ciência Jurídica aos desafios do século XXI.

O surgimento de novas carreiras e de profissionais dedicados especificamente à diagnose e ao alinhamento de pretensões corporativas aos interesses de seus inúmeros *stakeholders* e, principalmente, de seus clientes, deriva da necessidade de propiciar alavancagem empresarial e funcionalidade sistêmica às intenções, aos anseios e às experiências de todos os envolvidos. Para isso, é vital que haja congruência de intenções, o que se constata da observação desses citados elementos. Em discussões sobre Legal Design, portanto, o debate em torno da experiência do usuário, convencionalmente identificada pela sigla UX (de “*user experience*”, no inglês), pressupõe a assimilação da insuficiência dos modelos relacionais tradicionais para viabilizar a ruptura de paradigma que é imposta pela transformação contemporânea.

Nessa linha, compreender os impactos da conciliação das expectativas dos usuários com os interesses corporativos é o cerne da investigação técnica sobre os desafios

APLICAÇÃO DO LEGAL DESIGN COMO FERRAMENTA ESSENCIAL DO COMPLIANCE DE PROTEÇÃO DE DADOS

Mônica Villani

Advogada, sócia do escritório Mônica Villani Advogados. Especialista em Direito Contratual e das Relações de Consumo. Certificada internacionalmente na área de privacidade e proteção de dados. Membro da Comissão de Direito Digital e *Compliance* da OAB de São Bernardo do Campo/SP. Professora no LAB de Inovação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e na Privacy Academy.

Rodrigo Gugliara

Especialista em Direito Digital e *Compliance* pela Faculdade Damásio de Jesus. Técnico em informática. Autor de artigos em Direito Digital. Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça de São Paulo. Professor no LAB de Inovação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Ruy Coppola Júnior

Advogado. Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP. Especialista em Negociação pela Universidade de Michigan. Professor titular de Direito Empresarial, coordenador do curso de pós-graduação em Direito Digital, coordenador do Laboratório de Inovação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Professor convidado dos cursos de pós-graduação da FAAP, EPD e PUC/SP. Presidente da Comissão de Inovação e Empreendedorismo da OAB Santo André (SP).

Sumário: 1. Introdução. 2. Privacidade e proteção de dados pessoais. 3. As dificuldades na sociedade da atenção. 4. O uso de *legal design* nos documentos jurídicos de privacidade e de proteção de dados. 5. Conclusão. 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Já faz algum tempo que o direito vem passando por profundas mudanças. E não poderia ser diferente, já que toda a sociedade está se deparando com inúmeras situações que nos forcem permanentemente a evoluir.

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE: DESIGN E *VISUAL LAW* COMO PROMOTORES DO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

Beatriz Haikal

Advogada de Proteção de Dados e Regulatório de Novas Tecnologias do Lima ≡ Feigelson Advogados. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Pós Graduada pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ). Autora de artigos jurídicos e professora convidada sobre os temas regulação e proteção de dados.

Daniel Becker

Sócio do Lima ≡ Feigelson Advogados e Diretor de Novas Tecnologias no Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Advogado de resolução de disputas com foco em litígios contratuais oriundos de setores regulados. Professor convidado de diversas instituições, palestrante frequente e autor de diversos artigos publicados em livros e revistas nacionais e internacionais sobre os temas de arbitragem, processo civil, regulação e tecnologia. Organizador dos livros “O Advogado do Amanhã: Estudos em Homenagem ao Professor Richard Susskind”, “Regulação 4.0” e “Comentários à Lei Geral de Proteção de Dados”, todos publicados pela Revista dos Tribunais.

Pedro Gueiros

Advogado na área de Proteção de Dados e Regulatório de Novas Tecnologias do Lima ≡ Feigelson Advogados. Graduado em Direito pelo Ibmecc-RJ. Autor de artigos jurídicos.



<https://youtu.be/Z3UIMnW6NR4>

Sumário: 1. Introdução. 2. Aspectos legislativos e jurisprudenciais. 3. A mudança dos Termos de Uso e nova realidade ética empresarial. 4. Desafios a serem superados e soluções possíveis. 5. Exemplos práticos. 6. Considerações finais. 7. Referências.

LEGAL DESIGN E SEGUROS: IMPACTO REAL E DURADOURO

Anthony Novaes

Advogado de seguros, resseguros e previdência privada em Lima ≡ Feigelson Advogados, formado em direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e especialista em direito de seguros pela Escola de Negócios e Seguros (ENS). Pós-graduando em digital business pela Universidade de São Paulo (USP/Esalq), cursou o programa “Insurtech: innovación y disrupción digital en seguros” (Escuela de Negocios – PUC Argentina) e possui formação complementar em design, direito e inovação. Autor da primeira pesquisa acadêmica sobre legal design e seguros e primeiro a lecionar sobre o tema, é professor e coordenador do curso Seguros 4.0 da Future Law, professor convidado do lbmec e autor de artigos nacionais e internacionais sobre direito, seguros e inovação. É membro da seção brasileira da Association Internationale de Droit des Assurances (AIDA Brasil) e do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro (IBDS).



<https://youtu.be/Emmd-k2j0q8>

Sumário: I. Introdução – II. Histórico no Brasil; II.1 Repensar os seguros – III. Legal design e seguros – IV. Considerações finais – V. Referências.

I. INTRODUÇÃO

A atividade seguradora se baseia na gestão de riscos, por meio da sua dispersão através de diversos *layers*¹; isto é, o resseguro e a retrocessão. Dessa maneira, exerce um importante papel de proteção social e constitui uma cadeia de fornecimento que conjuga e afeta simultaneamente a diversas partes. Pela importância que possui, os

1. Ou camadas.

PARTE III
LEGAL DESIGN NA PRÁTICA

JOBS TO BE DONE E O LEGAL DESIGN

Bruno Calaza

Pós-Graduando em Marketing e Mídias Sociais pela Faculdade Getúlio Vargas (FGV). Graduado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Head de Desenvolvimento na Lancio, responsável pela criação de conteúdo da empresa e desenvolvimento do time. Host do Podcast Café Jurídico. Membro da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia da 13ª Subseção da OAB. Fundador do Calaza Legal Studio e do Curso Do Zero Ao Legal Designer.

Tales Calaza

Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduado em Direito Digital, em Processo Civil e em Direito do Consumidor na Era Digital. Extensão em Direito Contratual pela Universidade de Harvard. Presidente da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia da 13ª Subseção da OAB. Head de Direito Digital e Propriedade Intelectual no escritório Rocha Advogados. Coordenador e Autor da Coleção Direito 5.0. Coordenador do CIED – Comunidade Internacional de Estudos em Direito Digital. Head Member do Uberhub Legaltech. Founder & Host do Podcast Café Jurídico. Fundador do Calaza Legal Studio e do Curso Do Zero Ao Legal Designer. Palestrante. Advogado. Legal Designer. Entre em contato via: talescalaza@gmail.com



<https://youtu.be/h9Q9Uzjy2hM>

Sumário: 1. Uma breve história. 2. O que aconteceu? 3. Exemplos práticos. 4. *Jobs to be Done* e o Legal Design. 5. Recapitulando. 6. Referências.

1. UMA BREVE HISTÓRIA

O *Jobs To Be Done* (JTBD) é uma teoria americana que pode ser livremente traduzida como “tarefa a ser cumprida”. Todo o seu conceito gira em torno da seguinte

LAB DE INOVAÇÃO: PRATICANDO A METODOLOGIA DO LEGAL DESIGN E APLICANDO NO ENSINO JURÍDICO

Chrys Kathleen

Advogada e Legal Designer, Monitora em Legal Design no LAB Inova FDSBC, Vice-presidente da Comissão de Direito Digital e *Compliance* da OAB SBC, Graduada em Direito pela FDSBC, Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela UEL, Especialista em *Compliance* pela PUC-SP, com formação executiva em Direito Digital pela FAAP e em *Design Thinking* pelo IED SP.

Daniela Pacheco

Advogada, graduada pela FDSBC – Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com especialização em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e MBA em Gestão Estratégica na Advocacia pela Escola Paulista de Direito. É monitora do LAB de Inovações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no Núcleo de Data Science e *podcaster* no LabSquad. Participou do Comitê de Direito Digital do CESA, e atualmente é membro do Comitê de Gestão em Escritórios e, também, de Direito Digital da Subseção da OAB/Jabaquara de São Paulo. Desde 2009 trabalha na área de controladoria jurídica em escritórios de advocacia e departamentos jurídicos, desenvolvendo e pensando na inovação e tecnologia aplicada à gestão dos negócios.

Heloísa Barci

Advogada e UX-Legal Designer, Monitora em Legal Design no LAB Inova FDSBC. Graduada em Direito pela FDSBC, Especialista em Direito Digital e *Compliance* pelo Damásio Educacional, com formação executiva em UX Design pela Mergo User Experience, e Vice-presidente da Comissão dos Juizados Especiais da OAB/SBC.



<https://youtu.be/yzv9L4P28Mc>

Sumário: 1. Introdução. 2. A evolução histórica do ensino jurídico no Brasil. 3. Os anseios do ensino jurídico brasileiro. 4. Ideação do LAB – Laboratório de Inovação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. 4.1. Os núcleos. 4.2. Aplicando dados e superando os desafios. 4.3. Legal design – redesenhando o futuro. 4.4. Novas percepções para os estudantes – aplicações de novas práticas no ensino jurídico. 5. *Design Thinking* como facilitador de acesso à justiça gratuita. 5.1. Resumo visual das etapas do *design thinking*. 5.2. Empatia. 5.3. Definição. 5.4. Ideação. 5.5. Prototipagem. 5.6. Testando e validando o projeto. 6. Os impactos positivos da aplicação do legal design – fortalecimento da comunidade/coletivo. 7. Considerações finais. 8. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Começamos este estudo com a afirmação de que o Direito é uma disciplina que não se esgota em si, mas que de alguma forma acaba sendo afetada ao longo do tempo pelos aspectos regionais, culturais, sociais e políticos. Aprendemos isso na faculdade, além de discutir os aspectos sociológicos, filosóficos e hermenêuticos da ciência jurídica.

Por outro lado, compreender a aplicação da norma fundamental e seus sujeitos, não é uma tarefa fácil, nem mesmo para seu maior interlocutor – Hans Kelsen¹ – que provavelmente, deve ter sido um entusiasta do Legal Design, ao desenhar sua pirâmide na obra *Teoria Pura do Direito*².

No entanto, nosso objetivo não é falar de Kelsen, nem aprofundarmos nas teorias da ciência e filosofia jurídica, mas sim compreender os caminhos da evolução do Direito, e ainda, de que forma somos afetados por isso em nossas Faculdades e Universidades atualmente.

Ao longo dessa jornada, entre compreender a ciência jurídica e aplicar a norma, não podemos negar que esbarramos em diversos critérios, já mencionados acima. Tais elementos, responsáveis pela evolução das leis, em dado momento podem causar um afastamento entre o Direito e seu sujeito. Em outras palavras, aos poucos o que ocorre é um desequilíbrio natural da solução jurídica, causando mais conflitos e menos resultados. Basicamente, deixamos de operacionalizar as leis com foco na moral e razoabilidade, deixando de olhar para o outro. Basta pensarmos no aumento dos processos, no número de advogados e na falta de acesso à justiça – simplesmente a conta não fecha.

E até aqui, você deve se perguntar: mas o que tudo isso tem a ver com Legal Design?

-
1. Foi um dos produtores literários mais profícuos de seu tempo, tendo publicado cerca de quatrocentos livros e artigos, com destaque para a *Teoria Pura do Direito (Reine Rechtslehre)* pela difusão e influência alcançada. De acordo com sua teoria, o Direito é uma ordem de conduta humana, isto é, um conjunto de normas que forma um sistema.
 2. KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. 1939. São Paulo, Saraiva & Cia – Editores.

A IMPORTÂNCIA DO LEGAL DESIGN PARA *STARTUPS*

Pietra Daneluzzi Quinelato

Mestranda e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo USP-FDRP. Especialista em Direito Digital pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e Escola Brasileira de Direito. Membro do grupo de estudos de Concorrência e Inovação da USP-FDRP, Lei, Direito e Moda da USP-FDRP e Sociedade em Rede da FD-USP. Membro da Comissão de Estudos em Direito da Moda da OAB/SP. Editora do portal jurídico More Brands and Fashion. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6382959218596559>. Advogada atuante em propriedade intelectual e inovação. E-mail: pietraquinelato@gmail.com

Gabriel Fernandes Khayat

Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo USP-FDRP. Monitor do Curso de Especialização “Ética Empresarial: Estruturas Societárias, Contratos e Compliance” da USP-FDRP. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6016528182039302>. Advogado. E-mail: gabriel.khayat@usp.br



<https://youtu.be/gehXjqIGeC0>

Sumário: 1. Introdução. 2. O legal design. 3. Por que o legal design para *startups*? 4. A arquitetura contratual das operações de “locação sem fiança”. 5. O papel dos advogados e da jurisprudência na emolduração do legal design para *startups*. 6. Considerações finais. 7. Referências.

LEGAL DESIGN E AS *FINTECHS*

Aline Rodrigues e Steinwascher

Head do jurídico do will bank, formada pelo Mackenzie-SP, com LLM em Direito Societário pelo Inasper e Extensão em Compliance pela FGV. Coursou LegalTech Essentials (Burcerius Law School, Hamburgo, Alemanha), Regulação das Fintechs (Duke), Compliance Regulatório (University of Pennsylvania), Design Gráfico (University of Colorado Boulder). Cofundadora do hub de Inovação Jurídica Plain Legal. Professora convidada do curso de Eficiência Jurídica da Finted, coordenadora adjunta do curso Inovação Jurídica da Opice Blum Academy. Pesquisadora voluntária do grupo Visulaw (aplicação do visual law ao judiciário). Trabalha para construir um Direito mais leve, colorido e acessível.

Camila Mills

Coordenadora Jurídica da KOIN. Head of UX Writing da Plain Legal. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Possui certificação em Legal Innovation pela Opice Blum Academy, em Banking 4.0 pela Future Law e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados pela LEC – Legal, Ethics & Compliance.

Paula Cardoso

Head de Marketing & Experiência do Cliente do Pravalor. Partner da Plain Legal. Pós-Graduada em Fashion Marketing & Communication pelo Instituto Europeo di Design – IED, e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Realizou curso de extensão em Inteligência Competitiva pela Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM. Graduada em Comunicação Social e Relações Públicas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Sumário: 1. O fenômeno *fintech*. 2. A economia da experiência. 3. As *fintechs* e o *mindset* ágil. 4. O usuário (no centro): os conteúdos jurídicos também fazem parte da jornada do cliente. 5. Como se comunicar com os usuários (*plain language, ux writing, visual law*). 6. Desafios das *fintechs* no judiciário e como o *visual law* pode ajudar nesse processo. 7. O case da Koin: reinventando o mundo jurídico. 8. Referências.

LEGAL DESIGN NO PODER JUDICIÁRIO

Marco Bruno Miranda Clementino

Juiz Federal no Rio Grande do Norte, Professor da UFRN, Doutor em Direito, com formação em Inovação e Liderança pela Harvard Kennedy School, membro do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, membro do Comitê de Nacional de Conciliação do CNJ, Coordenador de Inovação da JFRN, formador da ENFAM e Coordenador do IBET-Natal.

Sumário: 1. Introdução. 2. A inovação judicial. 2.1. A justiça como serviço. 3. A estética dos serviços judiciais e a experiência do jurisdicionado. 4. Os princípios da inovação judicial. 5. A institucionalidade da inovação judicial: Como tudo está acontecendo. 6. Um *judicial design*? 7. Remodelando a estética dos serviços judiciais. 8. Conclusões. 9. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Ainda em 1961, Mário Moacyr Porto legava ao Brasil um belíssimo ensaio por meio do qual refletiu sobre os fundamentos estéticos do direito, partindo da relação entre o belo e o justo como “binômio eterno e metas finais de todas as aspirações humanas”. Num texto curto, porém muito denso, o autor demonstrava existir uma nítida implicação entre os processos de criação artística e de construção normativa por meio da interpretação, ali cunhando uma frase que se tornou emblemática: “A lei não esgota o Direito como a partitura não exaure a música”¹.

Em Platão e Aristóteles, a essência do belo era associada ao bom e ao verdadeiro, revelando uma clara aproximação entre a ética e a estética. Embora tenha esta, a partir da Idade Média, passado a ser estudada de forma autônoma em relação a outros ramos da filosofia, isso não exclui a circunstância de que valores como justiça e segurança, essenciais à própria ideia de direito, podem também ser compreendidos a partir de noções estéticas como harmonia, ordem, proporção ou estilo.

1. PORTO, Mário Moacyr. Os fundamentos estéticos do Direito. *Revista dos Tribunais*. v. 50, n. 308, p. 7-15, jun. 1961.

LEGAL DESIGN NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedro Borges Mourão

Graduado em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001). Advogado inscrito na OAB/RJ 2001-2003. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 2003 – Atualmente. Menção Honrosa Prêmio Innovare 2010 Categoria Ministério Público – Programa de Identificação de Vítimas (PIV – MPRJ). Subcoordenador do Centro Integrado de Apuração Criminal 2011-2013. Prêmio Innovare 2011 Categoria Ministério Público – Programa de Resolução Operacional de Homicídios. Prêmios Gestão de Excelência Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 2010 e 2011 – Programa de Identificação de Vítimas (PIV) e Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID) respectivamente. Menção Honrosa Prêmio Conselho Nacional do Ministério Público 2012 – Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos. Secretário de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 2013-2014. Usuário Tableau avançado – Treinamento Path Data Governance Innovation 2013. Coordenador de Análises, Diagnósticos e Georreferenciamento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP em Mapas) 2018-2019. Gerador de conteúdo para a 1ª. Edição do Curso de Ciência de Dados para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Realização da Pontifícia Universidade Católica – RJ – 2019. Professor IEP/MPRJ. Professor IERBB/MPRJ e AFD – Academia de Forense Digital.

Sumário: 1. Introdução: Anacronismo do direito como serviço e a aceleração ao ritmo digital da evolução da sociedade (Lei de Moore sobre o Direito. 2. Legal design, o que é? 3. Estruturas complementares do legal design. 3.1 *Legal storytelling*, o que é? 3.1.1 Breve digressão sobre o leitor de textos jurídicos forenses. 3.1.2 *Legal Data science* e jurimetria. 4. Como apliquei legal design no MP – análise de um caso concreto: Sistema Nacional de Identificação e Localização de Desaparecidos – SINALID. 5. Referências.

1. INTRODUÇÃO: ANACRONISMO DO DIREITO COMO SERVIÇO E A ACELERAÇÃO AO RITMO DIGITAL DA EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE (LEI DE MOORE SOBRE O DIREITO)

Até pouco antes do fim do século XX, fato é que o acesso à justiça no Brasil ainda se constituía de um certo privilégio, limitando a demanda.

Sem prejuízo da gratuidade de justiça, instituída em 1950 pela Lei 1.060, e da assistência judiciária gratuita, erigida à categoria de Direito Fundamental ao ser

REFLEXÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO LEGAL DESIGN NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

Cristiane Rodrigues Iwakura

Procuradora Federal. Doutora e Mestre em Direito pela UERJ. Pós-graduada em Direito Público pela UnB e em Regulação de Mercado de Capitais pelo Ibmec/RJ. Professora e Pesquisadora na área de Processo e Novas Tecnologias, Legal Design, Regulação, Gestão e Inovação. Coordenadora e membro do Corpo Docente dos programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola da Advocacia-Geral da União. Membro do IBDP, da ABDPRO, do IDARJ e do IDASAN.

João Henrique Cardoso Ribeiro

Procurador Federal. Pós-Graduado em Direito Ambiental, Direito Administrativo e Direito Processual Civil pela Universidade Candido Mendes. Responsável pelo Gabinete da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região.



<https://youtu.be/Pzbb6eVU7dY>

Sumário: 1. Introdução – 2. Do SICAU ao Sapiens 2.0 – Breve relato sobre a evolução do design de sistemas na agu – 3. Interfaces e ferramentas tecnológicas no ambiente jurídico: problemas e potencialidades – 4. Aplicação prática do design focado no usuário, desafios e perspectivas: Sapiens 2.0 – 5. Considerações finais – 6. Referências.

A UTILIDADE DAS FERRAMENTAS DE LEGAL DESIGN PARA O CONSENTIMENTO EFETIVAMENTE ESCLARECIDO

Carla Carvalho

Professora Adjunta da Faculdade de Direito da UFMG. Doutora, Mestre e Bacharel em Direito pela UFMG. Pesquisadora visitante na Université libre de Bruxelles (2013-2014). Membro titular do Comitê de Ética na Pesquisa da UFMG. Membro do Instituto Brasileiro de Responsabilidade Civil. Advogada. E-mail: carla@carlacarvalho.com.br

Laís Tatagiba

Acadêmica de Direito da UFMG. Monitora da disciplina de direito médico e da saúde da UFMG. Coordenadora do GEMED (grupo de estudos em direito médico e da saúde) na UFMG. E-mail: laistatagiba@hotmail.com



<https://youtu.be/IuBA3Mjt07E>

Sumário: 1. Introdução. 2. Relação médico-paciente: evolução em direção à autonomia. 3. Consentimento livre e esclarecido: um processo. 4. Consentimento e termo de consentimento. 5. Uso de técnicas do design para a construção de termos de consentimento efetivamente esclarecedores. 6. Proposta de um modelo. 7. Considerações finais. 8. Referências. 9. Apêndice.

TESTAMENTO VITAL E LEGAL DESIGN

Luciana Dadalto

Doutora em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina da UFMG. Mestre em Direito Privado pela PUCMinas. Advogada com atuação exclusiva em saúde. Administradora do portal www.testamentovital.com.br. Professora universitária. contato: luciana@lucianadadalto.com.br



<https://youtu.be/cFxyzT-7IUg>

Sumário: 1. Considerações iniciais – 2. Testamento vital – 3. Demais documentos de diretivas antecipadas de vontade – 4. Testamento vital e legal design; 4.1 Para quem você está escrevendo?; 4.2 O que você está escrevendo?; 4.3 Qual é a sua finalidade?; 4.4 O que você pretende alcançar; 4.5 O que significa sucesso e fracasso nos resultados; 5. Considerações finais – 6. Referências.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A ideia de que o indivíduo tem o direito de decidir, prospectivamente, quais os cuidados de saúde ele gostaria de receber quando e se, no futuro, estiver impossibilitado de manifestar vontade surgiu no pós-Segunda Guerra Mundial, com o reconhecimento dos direitos à vida e à liberdade pela Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Contudo, é especificamente em 1967 que a documentação desse direito passa a se concretizar. Nesse ano, a *Euthanasia Society of America* publicou um manifesto defenden-

COMO APLICAR O VISUAL LAW NA PRÁTICA

Tales Calaza

Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduado em Direito Digital, em Processo Civil e em Direito do Consumidor na Era Digital. Extensão em Direito Contratual pela Universidade de Harvard. Presidente da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia da 13ª Subseção da OAB. Head de Direito Digital e Propriedade Intelectual no escritório Rocha Advogados. Coordenador e Autor da Coleção Direito 5.0. Coordenador do CIED – Comunidade Internacional de Estudos em Direito Digital. Head Member do Uberhub Legaltech. Founder & Host do Podcast Café Jurídico. Fundador do Calaza Legal Studio e do Curso Do Zero Ao Legal Designer. Palestrante. Advogado. Legal Designer. Entre em contato via: talescalaza@gmail.com

Bruno Calaza

Pós-Graduando em Marketing e Mídias Sociais pela Faculdade Getúlio Vargas (FGV). Graduado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Head de Desenvolvimento na Lancio, responsável pela criação de conteúdo da empresa e desenvolvimento do time. Host do Podcast Café Jurídico. Membro da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia da 13ª Subseção da OAB. Fundador do Calaza Legal Studio e do Curso Do Zero Ao Legal Designer.



<https://youtu.be/QttypaK8RUc>

Sumário: 1. Introdução. 2. QR Codes. 3. Ícones. 4. Cores e estética. 5. Imagens e ilustrações. 6. Conclusão. 7. Referências e fontes das imagens.

1. INTRODUÇÃO

Ao avançar pelos capítulos desta obra, você se deparou – ou vai se deparar, dependendo de como está fazendo a leitura – com conceitos, técnicas e relatos de

COMO ORGANIZAR O DOCUMENTO COM *DETOX LAW*

Tales Calaza

Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduado em Direito Digital, em Processo Civil e em Direito do Consumidor na Era Digital. Extensão em Direito Contratual pela Universidade de Harvard. Presidente da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia da 13ª Subseção da OAB. Head de Direito Digital e Propriedade Intelectual no escritório Rocha Advogados. Coordenador e Autor da Coleção Direito 5.0. Coordenador do CIED – Comunidade Internacional de Estudos em Direito Digital. Head Member do Uberhub Legaltech. Founder & Host do Podcast Café Jurídico. Fundador do Calaza Legal Studio e do Curso Do Zero Ao Legal Designer. Palestrante. Advogado. Legal Designer. Entre em contato via: talescalaza@gmail.com

Bruno Calaza

Pós-Graduando em Marketing e Mídias Sociais pela Faculdade Getulio Vargas (FGV). Graduado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Head de Desenvolvimento na Lancio, responsável pela criação de conteúdo da empresa e desenvolvimento do time. Host do Podcast Café Jurídico. Membro da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia da 13ª Subseção da OAB. Fundador do Calaza Legal Studio e do Curso Do Zero Ao Legal Designer.

Sumário: 1. Introdução. 2. Tipografia. 3. Respiro e diagramação. 4. Jurídiquês. 5. Plain Language e UXWriting. 6. Mapas mentais, linhas do tempo e fluxogramas. 7. Conclusão. 8. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Agora, caro leitor, que você já está munido com todos os conceitos anteriormente apresentados e já aprendeu a aplicar os elementos mais importantes do Visual Law, estamos preparados para ir mais afundo na prática, de modo a aprender a aplicar um dos conceitos do Legal Design que é responsável por aquela “virada de chave”: o Detox Law.

Assim como o Visual Law, o Detox Law é uma espécie do gênero Legal Design:

O LEGAL DESIGN COMO FERRAMENTA PARA MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO EM CONTRATOS COMERCIAIS¹

Bruno Calaza

Pós-Graduando em Marketing e Mídias Sociais pela Faculdade Getúlio Vargas (FGV). Graduado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Head de Desenvolvimento na Lancio, responsável pela criação de conteúdo da empresa e desenvolvimento do time. Host do Podcast Café Jurídico. Membro da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia da 13ª Subseção da OAB. Fundador do Calaza Legal Studio e do Curso Do Zero Ao Legal Designer.

Tales Calaza

Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduado em Direito Digital, em Processo Civil e em Direito do Consumidor na Era Digital. Extensão em Direito Contratual pela Universidade de Harvard. Presidente da Comissão de Direito, Inovação e Tecnologia da 13ª Subseção da OAB. Head de Direito Digital e Propriedade Intelectual no escritório Rocha Advogados. Coordenador e Autor da Coleção Direito 5.0. Coordenador do CIED – Comunidade Internacional de Estudos em Direito Digital. Head Member do Uberhub Legaltech. Founder & Host do Podcast Café Jurídico. Fundador do Calaza Legal Studio e do Curso Do Zero Ao Legal Designer. Palestrante. Advogado. Legal Designer. Entre em contato via: talescalaza@gmail.com.



<https://youtu.be/zdUQSF9gszc>



https://youtu.be/a_zOfB2NMYg

Sumário: 1. Introdução – 2. Referencial teórico; 2.1 Experiência do usuário; 2.2 Contratos comerciais; 2.3 Legal design – 3. Metodologia – 4. Resultados da pesquisa – 5. Considerações finais – 6. Referências.

1. Capítulo elaborado a partir da monografia de Bruno Calaza, apresentada ao curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no ano de 2020, tendo como Orientadora a Profa. Dra. Renata Rodrigues Daher Paulo.

O LEGAL DESIGN COMO INSTRUMENTO PARA APRIMORAR O NÍVEL DE ARGUMENTAÇÃO DO ADVOGADO

André Medeiros

Tem atuado por mais de 20 anos na condução de projetos por todo o Brasil e no exterior. Desenvolveu sua carreira no Carrefour como diretor de auditoria interna e no Grupo Pão de Açúcar como Controller e também na Control Solutions International, onde atuou como consultor para a América Latina. Durante cinco anos André atuou como gerente sênior responsável pelo departamento da área de Melhoria de Desempenho (Performance & Technology) na KPMG, uma das maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo e conduziu projetos em diversos segmentos do mercado. Atualmente é sócio na Advoco Brasil, consultoria especializada no desenvolvimento integral de escritórios de advocacia. André é palestrante e professor de Legal Growth Hacking e Legal Design.

Sumário: 1. Argumentação do advogado. 1.1 A estrutura da argumentação utilizada pelo advogado. 2. A questão que se coloca é: Ou você melhora sua argumentação, ou o Legal Design, ao invés de ajudar, irá atrapalhar. 2.1 A estrutura básica da argumentação. 3. Como discordar de uma argumentação ou como não usar argumentações fracas. 3.1 Como então poderia ser uma boa estrutura de contra-argumentação? 4. Argumentação baseada na estrutura das relações entre afirmação, razão e evidência. 4.1 Afirmação. 4.2 Razões. 4.3 Evidências. 4.4 Ressalvas e respostas. 4.5 Princípios. 5. Argumentação baseada na análise perspectiva do verossímil, do plausível e do provável. 6. argumentação baseada na análise do Diagrama de Ishikawa de Causa e Efeito. 6.1 Como podemos fazer uma conexão com o dia a dia do advogado e aprimorar sua argumentação? 6.2 Quais são as vantagens e benefícios em usar o diagrama de Ishikawa. 6.3 Como usar o diagrama de Ishikawa. 6.4 Você pode usar a abordagem dos 5 porquês para investigar melhor a causa raiz dos problemas e aprimorar sua argumentação. 6.5 Como usar na prática a abordagem dos 5 porquês? 7. Argumentação baseada na análise comparativa de Gravidade, Urgência, Tendência e impactos financeiros. 7.1 O que é Matriz GUT (Matriz de Priorização)? 7.2 Entenda a Metodologia GUT. 8. Argumentação baseada na análise de riscos do Método William T. Fine. 8.1 Esqueça o Provável, Possível e Remoto. 8.2 Como fazer o mapeamento de riscos utilizando o método T. Fine.

Gostou do conteúdo desta degustação?

Então compartilhe com amigos e amigas!

www.editorafoco.com.br

Bons estudos!

Editora Foco

